



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 76/2025

05 de maio de 2025

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA DO VEREADOR
CASSIO VOIGT FERREIRA”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 24, inciso I, do Regimento Interno, dispõe sobre:

Art. 1º A licença sem vencimentos do Vereador Cassio Voigt Ferreira, para exercer o cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º A licença inicia-se no dia 1º de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 05 de maio de 2025.

Ver. Luzia Barbosa Netto

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

9E93C5DCC86A4574B76AA081E1FC988A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 05/05/2025 13:55:51

CPF:***.***-590-72

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9E93C5DCC86A4574B76AA081E1FC988A>